



Freguesia de Vila Nova da Rainha  
Mandato de 2017-2021

**Edital n.º 6/2021**

--- Mário Jorge Soares Parruca, Presidente da Freguesia de Vila Nova da Rainha, torna públicas, de acordo com as disposições do artigo 56º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da reunião ordinária da freguesia de Vila Nova da Rainha, realizada no dia cinco de abril de dois mil e vinte e um. -----

----- ORDEM DO DIA -----

--- Propostas -----

--- **Proposta n.º 13/2021 – Segurança e Higiene no trabalho** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *É dever da Junta de Freguesia ter um serviço de segurança e higiene no trabalho de forma a prevenir os riscos profissionais e promover a segurança e saúde dos trabalhadores;* -----

--- *Após uma consulta prévia de mercado, foram apresentadas propostas por 3 empresas; ----- Assim de acordo com o estipulado no artigo 73B, da lei 03/2014 (artº 98º da anterior Lei 102/2009)* -----

--- *Proponho:* -----

--- *Que se proceda à contratação do serviço externo da empresa VivaMais.”* -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 14/2021 – Rampa de acesso** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando:* -----

--- *É dever da Junta de Freguesia garantir a acessibilidade aos edifícios destinados ao uso público;* -----

--- *O mercado diário não tem a devida acessibilidade* -----

--- *Proponho:* -----

--- *Que se proceda à aquisição dos materiais necessários para a construção de uma rampa de acesso.”* -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 15/2021 – Relatório de contas do ano de 2020** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando:* -----

--- *O previsto na alínea a) do nº1 do art. 16º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.* -----

--- *Proponho:* -----

1. *A aprovação do Relatório de contas relativo ao ano de 2020.* -----

2. *posterior envio à Assembleia de Freguesia do documento acima referido.”* -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 16/2021 – Revisão do orçamento de 2021** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando:* -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha  
Mandato de 2017-2021

--- O previsto na alínea a) do nº1 do art. 16º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

--- Proponho: -----

1. A revisão do orçamento para o ano de 2021. -----

2. posterior envio à Assembleia de Freguesia do documento acima referido.” -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 17/2021 – Comemoração do 20º aniversário de elevação a “Vila”** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- no próximo dia 19 de abril comemora-se o 20º aniversário de elevação a “Vila”; -----

--- a atual situação pandémica não permite que se comemore devidamente este marco histórico para a nossa Freguesia, -----

--- Assim de acordo com o estipulado na al. v) do n.º 1 do art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

--- Proponho: -----

--- a aquisição de bens e lembranças para uma pequena comemoração com os membros da assembleia de freguesia e coletividade da freguesia.” -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 18/2021 – Comemoração do 25 de abril** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- o aniversário do 25 de abril -----

--- Assim de acordo com o estipulado na al. v) do n.º 1 do art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

--- Proponho: -----

--- a aquisição de artigos pirotécnicos para a comemoração do 25 de abril.” -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 19/2021 – Apoio financeiro pontual** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- o Grupo Columbófilo Vilanovense apresentou um pedido de apoio financeiro pontual, ao abrigo do artigo 3º do Regulamento de Apoio ao Associativismo da Freguesia de Vila Nova da Rainha; -----

--- o pedido é referente a um campeonato de 6 soltas de pombos com despesas de deslocação e troféus; -----

--- Assim, de acordo com o referido regulamento, e ainda com o estipulado na al. v) do n.º 1 do art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

--- Proponho: -----

--- a atribuição de uma verba no valor de 700€ para apoio financeiro pontual.” -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha  
Mandato de 2017-2021

--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Vila Nova da Rainha, 6 de abril de 2021

O Presidente da Freguesia

---

Mário Jorge Soares Parruca